



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 113/GP/TRT19, DE 06 DE ABRIL DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3183, de 21/7/2020 e, ademais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe “sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”, nos termos de seu art. 1º;

**CONSIDERANDO** a Recomendação CNJ n.º 73, de 20 de agosto de 2020, que aos órgãos do Poder Judiciário recomenda a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**CONSIDERANDO** o Ato GP TRT 19ª n.º 19, de 18/2/2021, que converteu a Comissão para estudos e proposições de medidas voltadas ao cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (CGPD).

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (CGPD), instituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 345/2020, alterada pelas Portarias GP TRT 19ª n.º 90 e 102/2021, que terá a seguinte composição:

I – **Laerte Neves de Souza**, Desembargador deste Tribunal Regional, que a **presidirá**;

II – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz do Trabalho, que **presidirá os trabalhos nas ausências do titular**;

III - **Victor Rezende Dórea**, Secretário de Gestão Estratégica;

IV – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;

V – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;

VI – **José Sóstenes Nascimento de Lima**, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 113/GP/TRT19, DE 06 DE ABRIL DE 2021

- VII – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VIII – **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – **Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello**, Coordenadora de Comunicação Social;
- X – **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador de Polícia Judicial;
- XI - **Nadja Maria Fernandes Lima**, lotada na Ouvidoria; e,
- XII - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, lotado na Secretaria Geral da Presidência, que exercerá as atribuições de **Secretário**.

Art. 3º. O Secretário do Comitê deverá exercer as seguintes atribuições:

- I - elaborar minutas de atas de reuniões;
- II - publicar e juntar textos normativos relacionados ao Comitê;
- III - organizar os documentos relacionados ao Comitê;
- IV - realizar pesquisas sobre textos normativos para subsidiar os trabalhos do Comitê;
- V - conferir se todas as atividades determinadas na última ata foram realizadas;
- VI - encaminhar os convites e confirmar o comparecimento às reuniões; e
- V - exercer a atribuição de organizador da sala de reunião virtual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no B.I. e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente

Publicado no BI nº 4, de 08/4/2021.  
Disponibilizado no D.E.J.T, de 08/4/2021.